



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3115 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Prefeitura entrega rua pavimentada e drenada no bairro Zeca Pedro.

Mais uma vez, a prefeitura de Pau dos Ferros executa obra e entrega a rua à moradores do bairro Zeca Pedro. A Prefeita Marianna Almeida esteve na tarde de 28 de dezembro, acompanhada do vice-prefeito e Secretário de Infraestrutura, Renato Alves, para inaugurar a rua Mariana Guedes do Rego, onde foi realizada obra de pavimentação e drenagem daquela via.

Com o objetivo de ampliar a pavimentação de ruas da cidade, com foco na mobilidade urbana, a prefeitura de Pau dos Ferros tem investido durante todo o ano, na melhoria de diversas vias com a realização de drenagem e calçamento.

Os serviços realizados com recursos próprios, no valor de R\$63.480,67 (sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos), que contemplou uma extensão 1,399,63m² de pavimentação no bairro.

O radialista Emanuel Henrique, morador da rua, ressaltou a importância da obra para o bairro. "Hoje nós percebemos as pessoas caminhando na rua, a própria qualidade de vida dos moradores melhorou. Aqui a gente tinha um 'lameiro', era um lugar intransitável, principalmente quando chovia. Hoje o fluxo ficou muito melhor, muito mais tranquilo, ficou excelente", elogia Emanuel.

O trabalho realizado é contínuo e foi concluído em tempo recorde de execução de apenas 40 dias, garantindo pavimentação adequada para o fluxo de veículos no bairro. As intervenções de melhorias e de estruturação da cidade são ações que também acontecerão em outros bairros ao longo do próximo ano.

TEXTO: Liana Lacerda



IMAGEM: ASCOM

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA

Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Decreto

2. CPL

- Extrato de Contrato

3. DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- Aviso de Cotação
- Aviso de Cotação

4. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria

5. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**PORTARIA Nº 005/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor
GILDICLEY ASSIS DO
NASCIMENTO e dá outras
providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. **GILDICLEY ASSIS DO NASCIMENTO**, para função gratificada de Diretor de Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) – **SESAU**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 006/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de
Servidor para fiscalizar o contrato Nº
188/2021 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da

Diário Oficial do Município

Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear como Fiscal do Contrato Nº 188/2021, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ Nº 27.106.675/0001-76, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo pelo método convencional em diversas ruas e avenidas do Município de Pau dos Ferros/RN, decorrente da Tomada de Preço Nº 2/2021-0002. O Servidor indicado: **WALDENCIO PESSOA DE AQUINO**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 007/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Senhor **VICTOR VINÍCIUS DE ALMEIDA FERNANDES** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, o Senhor **VICTOR VINÍCIUS DE ALMEIDA FERNANDES**, do cargo em comissão de Diretor de Gestão de Transporte Escolar – SEDUC.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 008/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor **VICTOR VINÍCIUS DE ALMEIDA FERNANDES** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Senhor **VICTOR VINÍCIUS DE ALMEIDA FERNANDES**, para o cargo em comissão de Diretor de Planejamento e Avaliação dos Esportes – SEDUC.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 009/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Senhor **ANTÔNIO GUILHERME VILAÇA DA SILVA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Senhor **ANTÔNIO GUILHERME VILAÇA DA SILVA**, para o cargo em comissão de Diretor de Gestão de Transporte Escolar – SEDUC.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO N° 002, 05 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a revogação de Decreto e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, alterada pela Emenda nº 002/2020, de 18 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 006/2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 05 de janeiro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 188/2021

ORIGEM: Tomada de Preço N° 2/2021-0002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 27.106.675/0001-76

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo pelo método convencional em diversas ruas e avenidas do Município de Pau dos Ferros/RN.

Diário Oficial do Município

VALOR TOTAL: Valor da Contratação é de R\$ 173.730,14 (cento e setenta e três mil, setecentos e trinta reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2021, Unidade Orçamentária 7001 Secretaria de Infraestrutura, Ação 1082 – Drenagem e Pavimentação de Logradouros, Classificação Econômica 449051 – Obras e Instalações, Fonte 1001.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de 06/12/2021 e encerramento em 06/04/2022, **sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93**

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
ARTHUR LIMA MORENO – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV
AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pelo seu Gerente, designado pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 023/2021 - GC - de 04 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é “**contratação empresa especializada no serviço de manutenção corretiva e preventiva das impressoras da Prefeitura Municipal de Pau de Ferros/RN**, destinado a atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas neste Município.”, conforme demanda oriunda da Prefeitura e das Secretarias Municipais deste Município, bem como especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência anexo.

Os orçamentos deverão ser elaboradas em papel timbrado, assinadas pelo representante legal, datadas, digitalizadas e encaminhadas juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, para o e-mail setordecompraspdf@gmail.com, como também, de forma impressa entregue diretamente no complexo técnico, Departamento de Compras, na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro, CEP nº 59.900-000, Pau dos Ferros/RN, até o dia **10 de janeiro de 2021**, às **13h00min**, quando será verificada a proposta para o objeto supracitado e posterior análise dos documentos anexados.

Diário Oficial do Município

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail setordecompraspdf@gmail.com e o Termo de Referência pode ser consultado no endereço <https://www.paudosferros.rn.gov.br/dispensaeinexigibilidade.php>.

Pau dos Ferros/RN, 05 de janeiro de 2022.

ERICO DANTAS DE SOUZA

GERENTE DE COMPRAS

*DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV
AVISO DE COTAÇÃO*

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pelo seu Gerente, designado pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 023/2021 - GC - de 04 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é **“Contratação de empresa especializada, no serviço de Divisórias de gesso com bloco de 10cm e acabamento, para atender as Escolas Municipais Francisco Torquato do Rego; Elpídio Virginio Chaves; Severino Bezerra, assim como, o CMEI Maria das Graças e Professora Maria do Socorro Queiroz** , conforme especificações e quantitativos contraentes na solicitação da despesa e no termo de referência.”, conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro, Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail setordecompraspdf@gmail.com, juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, até o dia **10 de janeiro de 2022, às 13h00min.**

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail setordecompraspdf@gmail.com e o Termo de Referência pode ser consultado no endereço <https://www.paudosferros.rn.gov.br/>

Pau dos Ferros/RN, 05 de janeiro de 2021.

Diário Oficial do Município

ERICO DANTAS DE SOUZA
GERENTE DE COMPRAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 001/2022 – PMPF/SEDES

Em, 05 de janeiro de 2022.

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **Carlos André Leite**, matrícula nº121314-8, 1/2 (meia) diária, dia 19 de dezembro de 2021, referente as despesas decorrentes da viagem deste município para Mossoró/RN com o valor referente a R\$ 30,00 (**trinta reais**), conforme certificado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 011/2022 - PMPF/SESAU

Em, 05 de janeiro de 2022.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. EMESON MIKAEL DO NASCIMENTO FREITAS**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **05 de Janeiro de 2022**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 012/2022 - PMPF/SESAU

Em, 05 de janeiro de 2022.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V**E:**

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. GILCLEY ASSIS DO NASCIMENTO**, 1 (uma) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **05 a 06 de Janeiro de 2022**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 013/2022 - PMPF/SESAU
Em, 05 de janeiro 2022.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. DAMIAO CRISTOVAM DA SILVA**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **06 de Janeiro de 2022**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 014/2022 - PMPF/SESAU
Em, 05 de janeiro de 2022.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. PETRONIO CHAVES DA COSTA FREITAS**, $\frac{1}{2}$ (**meia**) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **06 de Janeiro de 2022**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE